



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 829/2021 – 23/02/2021

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Subtenente PM **José Carlos Marques de Araújo**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Subtenente PM **José Carlos Marques de Araújo**, natural da cidade de Afrânio/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública, como policial militar do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Carlos Alberto dos Santos (Júnior Gás)

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
CRUZ:65649150478

Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2022.02.17 12:09:26 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 829/2021

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Subtenente PM José Carlos Marques de Araújo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Subtenente PM José Carlos Marques de Araújo, natural da cidade de Afrânio/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública, como policial militar do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Carlos Alberto dos Santos (Júnior Gás)

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2021.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

cas



829 AP 18x0 02/03
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2021 – 01/02/2020

Autor: Júnior Gás

EMENTA: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Subtenente PM José Carlos Marques de Araújo.

O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Subtenente PM José Carlos Marques de Araújo, natural da cidade de Afrânio/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública, como policial militar do Estado de Pernambuco.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores vereadores,

INFORMAÇÕES PESSOAIS

JOSÉ CARLOS MARQUES DE ARAÚJO SUBTENENTE PMPE MATRÍCULA:102891-0
IDENTIDADE: 46040 PMPE - CPF: 032.376.034-14
NASCIMENTO: 26/01/1981 NATURAL: Afrânio-PE
TELEFONE: (87) 98809-0778
Casado, pai de três filhos.

INCLUÍDO NAS FILEIRAS DA PMPE EM 24/05/2004
RESIDENTE NA CIDADE DE PETROLINA, PERNAMBUCO.

DO BREVE HISTÓRICO DE ATUAÇÃO NA PMPE

Toda a sua jornada nas fileiras da PMPE vem sendo dedicada à área operacional, tendo Curso de Radiopatrulhamento, Curso de Técnicas e Táticas Policiais, Balística Terminal, Curso de Introdução à Atividade de Inteligência-CIAI, Curso de Gerenciamento de Crises, dentre outros cursos de qualificação e aperfeiçoamento.

Após 6 (seis) anos exercendo suas funções na 2º EMG(Núcleo de Inteligência do Sertão IV), em 2016 passou a atuar à frente de equipes do GATI-5 BPM DA PMPE no Sertão do São Francisco, contribuindo para que o 5º BPM(Petrolina) ficasse em 1º lugar no Estado de Pernambuco em redução de homicídios nos números absolutos, os chamados (CVLI) crimes

violentos letais intencionais e 2º colocados em números relativos, com uma redução de 8,7% em relação ao ano de 2015, dando sequência de bons resultados nos demais anos.

No ano de 2018 foi servir no SEGUNGO BATALHÃO INTEGRADO ESPECIALIZADO(2 BIESP).

consta em seu currículo várias ocorrências exitosas que culminaram com a prisão de diversos criminosos, apreensão de armas de fogo, entorpecentes e veículos objetos de crime, bem como na erradicação do plantio de maconha.

Por fim, vale ressaltar que em sua ficha funcional, NESSES QUASE 17 anos na Instituição já recebeu dezenas de elogios das unidades em que serviu, e até mesmo do COMANDANTE GERAL. Sendo agraciado pela medalha do Mérito Policial Militar de Pernambuco e do Estado do Piauí.

Que no ano de 2018 recebem votos de aplausos na Assembleia Legislativa de Pernambuco, por conta da desarticulação de uma quadrilha especializada em roubo a instituição financeira.

Nesses quase 17 anos na gloriosa POLÍCIA MILITAR de Pernambuco, NUNCA RESPONDEU A NENHUM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUER SEJA NA ESFERA ADMINISTRATIVA, CIVIL OU CRIMINAL, estando no comportamento EXCEPCIONAL, demonstrando ser um profissional de conduta ilibada.

JOSÉ CARLOS MARQUES DE ARAUJO
SUBTENENTE PMPE MAT:102891-0

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.



VER. JÚNIOR GÁS

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SUBTENENTE PM JOSÉ CARLOS MARQUES DE ARAÚJO

AUTOR: JÚNIOR GÁS

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede o Título de Cidadão Petrolinense ao Subtenente PM José Carlos Marques de Araújo, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, hem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.


!!! – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 12 de fevereiro de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO
cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021 -PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SUBTENENTE PM JOSÉ CARLOS MARQUES DE ARAÚJO

AUTOR: JÚNIOR GÁS

RELATOR: DIOGO SILVA HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo homenagear uma pessoa que tem serviços prestados na área de segurança pública, como policial militar do Estado de Pernambuco.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

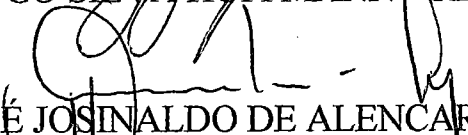
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2021.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN RELATOR


VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO

cas